



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIVISÃO DE COMPRAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (PROAF)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cibele Emília Cassiano
Matrícula SIAPE: 3150572
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cibele Emília Cassiano**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 148,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 73,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **57,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial tem por objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas por mim, de forma sucinta, desde o meu ingresso na **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, em outubro de 2019, até o presente momento. Ressalta-se que as atividades descritas encontra-se devidamente documentadas e comprovadas em documentos anexados na **Calculadora RSC – UNIFAL-MG**.

TRAJETÓRIA

1. Atuação na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC (Outubro/2019 a Março/2023) : Neste período atuei nas equipes responsáveis pela organização de dois grandes eventos dentro da Instituição; assim como participação na equipe responsável pela coordenação do maior Congresso de Extensão Universitária do país. Atuei também em comitês e comissões representando a PROEC, e em outras atividades descritas abaixo.

a) Eventos: VII Simpósio Integrado UNIFAL-MG (2021) - (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/vii-simposio-integrado-unifal-mg-edicao-2021/>) **e VIII Simpósio Integrado UNIFAL-MG (2022) -** (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/viii-simposio-integrado-unifal-mg-edicao-2022/>):

Objetivo apresentar a produção acadêmica desenvolvida por discentes, servidores e colaboradores da UNIFAL-MG; **b) 9º CBEU - Congresso Brasileiro de Extensão Universitária: Redes para Promover e Defender os Direitos Humanos -** (<https://www.ufmg.br/cbeu/>) O evento promoveu a articulação entre saberes acadêmicos e demandas da sociedade; **Importante destacar:** Os eventos acima citados exigiram alta expertise em planejamento, coordenação, logística, articulação interinstitucional e gestão de fluxos de apresentação de trabalhos. **c) Avaliação de Trabalhos:** Aplicação do conhecimento técnico e acadêmico adquirido na atuação como **Avaliador(a) de Trabalhos** no *VIII Simpósio Integrado UNIFAL-MG (2022)* e no *9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (9º CBEU)*. **d) Comitê de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico (2020 a 2022) :** Membro ativo da equipe responsável por elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico da universidade, tendo como objetivo específico a conversão para o meio digital (digitalização) dos documentos do acervo acadêmico da UNIFAL-MG; **e) Participação no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UNIFAL-MG - CLAA;** **f) Criação de manuais do sistema CAEX em auxílio aos usuários;** Participação em comissões representando a PROEC; **g) Participação na equipe responsável pela criação de regulamentos de Espaços de Eventos da Unifal;** **h) Fiscal de contrato (suplente).**

2. Atuação na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF): Neste período, destaca-se a participação como membro da equipe técnica e operacional responsável pelo projeto destinado a reformulação dos procedimentos de compras e contratações utilizados pela Instituição com base nas leis, decretos e instruções normativas públicas governamentais.

2.1 Projeto de modernização e atualização de procedimentos da Divisão de Compras (Fevereiro/2025 a

Fevereiro/2026):

a) **Regulamentação Normativa**: Atuação na elaboração e publicação da **Portaria nº 2240 , de 13 de novembro de 2025** que reestruturou a normatização das rotinas de compras e contratações da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

b) **Design e Produção de Conteúdo Digital**: Colaboração direta na estruturação de conteúdo e no design funcional do **novo portal web da Divisão de Compras e Contratações** (<https://www.unifal-mg.edu.br/proaf/compras-e-contratacoes/>), otimizando a transparência e a usabilidade para os usuários internos e externos .

c) **Padronização de Documentos Oficiais**: Participação na elaboração e atualização do modelo oficial do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UNIFAL-MG)

d) **Curso de Capacitação da Divisão de Compras/DAA/PROAF 2026** : O projeto proporcionou a criação do **Curso de Capacitação da Divisão de Compras/DAA/PROAF 2026** ministrado para todos os servidores e colaboradores da UNIFAL-MG responsáveis pelos processos de compras e contratações de suas Unidades .

Importante destacar: Todas as atividades e documentos criados neste projeto exigiu conhecimentos e saberes dos assuntos para que o resultado pudesse ser positivo . O produto deste projeto contribuiu para metas atingidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG (PDI).

2.2 . Capacitação , Docência e Produção de Conteúdo: Atuação na equipe responsável pela coordenação , criação do material instrucional para os cursos de Capacitação da Divisão de Compras/DAA/PROAF (anos 2024 e 2026) destinados aos servidores e colaboradores da UNIFAL-MG responsáveis pelos processos de compras e contratações de suas Unidades , atuando também como ministrante dos referidos cursos .

2.3 - Análise de processos licitatórios e publicação nos sites do Governo e da UNIFAL-MG.

3. CAPACITAÇÃO: Participação nos grandes congressos da Extensão Universitária e Agentes de Contratação ; conclusão de alguns cursos na Escola Nacional de Administração Pública - Enap , onde me capacitei ampliando os conhecimentos para melhor execução das minhas atividades dentro da Instituição .

4. IMPACTO INSTITUCIONAL E JUSTIFICATIVA DO NÍVEL RSC PLEITEADO: As ações e o projeto detalhados neste memorial demonstram que a atuação ultrapassa o cumprimento meramente operacional das atribuições do cargo , atingindo níveis elevados de conhecimento , experiência , saberes e capacidade pedagógica /instrutiva : **a) Alinhamento com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)**: O projeto de modernização e atualização dos procedimentos de compras e contratações e a consequente capacitação dos servidores geraram impacto direto no alcance das metas e diretrizes estipuladas no PDI da UNIFAL-MG. **b) Transferência de Conhecimento**: A atuação como conteudista , ministrante e avaliadora de trabalhos evidencia a capacidade de sistematizar saberes práticos e transmiti-los à comunidade da Unifal. **c) Inovação Processual e Normativa**: A contribuição na criação de Portaria Compras , Documentação de Formalização de Demanda, regulamentação dos Espaços de Eventos da UNIFAL, demonstra maturidade técnica e visão sistêmica sobre a administração pública .

d) Design e Produção de Conteúdo Digital: Colaboração direta na estruturação de conteúdo e no

design funcional apresenta capacidade para inovações .

Diante do exposto e do acervo documental devidamente comprovado e anexado, entendo estarem plenamente atendidos os requisitos para o deferimento do nível de RSC pleiteado .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos , científicos , culturais , esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_GrupoII_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoII_Criterio7.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_GrupoII_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_09_GrupoII_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3 .pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio4 .pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio5.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_47_GrupoVI_Criterio12.pdf

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio15.pdf

10. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 10,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio16.pdf

11. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_45_GrupoII_Criterio6 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Cibele Emília Cassiano

Matrícula SIAPE 3150572
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 21:46